



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [gabinete@minasnovas.mg.gov.br](mailto:gabinete@minasnovas.mg.gov.br)

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

### “PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 106 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008**,

#### RESOLVE:


**Art. 1º - PRORROGAR** licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, no período de **11-04-2024 a 10-04-2026**, a servidora **BEATRIZ APARECIDA ALVES DE SOUZA - matrícula 4270**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR-PEM**, lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 11 de abril de 2024.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 11/04/24  
  
Geraldo Lima de Oliveira  
PRESIDENTE